

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 07/P/2017

Calendário para candidaturas 2017/2018

Mestrados

REFª	AÇÃO	PRAZO
1	Apresentação de candidaturas	De 02 de maio a 20 de julho de 2017
2	Afixação dos resultados das candidaturas	31 de julho de 2017
3	Matrículas e inscrições	De 11 a 17 de setembro de 2017
4	Período para apresentação de reclamações (*)	De 01 a 08 de setembro de 2017
5	Afixação dos resultados das reclamações	14 de setembro de 2017
6	Matrículas e inscrições decorrentes de reclamação	De 18 a 22 de setembro de 2017
7	Apresentação de candidaturas – período complementar	De 11 a 29 de setembro de 2017
8	Afixação dos resultados das candidaturas de alunos de época especial 2º semestre	06 de outubro de 2017
9	Matrículas e inscrições decorrentes dos resultados das candidaturas de alunos da época especial do 2º semestre	De 09 a 13 de outubro de 2017
10	Período para apresentação de reclamações (*)	De 09 a 13 de outubro de 2017
11	Afixação dos resultados das reclamações	20 de outubro de 2017
12	Matrículas e inscrições decorrentes de reclamação	De 23 a 25 de outubro de 2017
13	Apresentação dos documentos originais associados à candidatura nos Serviços Académicos (Núcleo de Mestrados)	Até 10 dias úteis após a matrícula e inscrição

Observações:

(*) As reclamações podem ser entregues até ao final do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo

Mestrados – Reingressos (*)

REF ^a	AÇÃO	PRAZO
1	Apresentação de candidaturas	De 02 de maio a 21 de julho de 2017
2	Afixação dos resultados das candidaturas	31 de julho de 2017
3	Matrículas e inscrições	De 11 a 17 de setembro de 2017
4	Período para apresentação de reclamações (**)	De 01 a 08 de setembro de 2017
5	Afixação dos resultados das reclamações	14 de setembro de 2017
6	Matrículas e inscrições decorrentes de reclamação	De 18 a 22 de setembro de 2017
7	Apresentação dos documentos originais associados à candidatura nos Serviços Académicos (Núcleo de Mestrados)	Até 10 dias úteis após a matrícula e inscrição

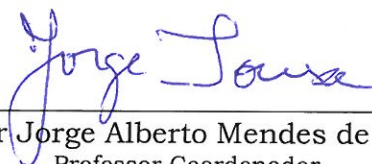
Observações:

(*) Para além do prazo indicado, o pedido poderá ser efetuado em qualquer momento do ano letivo

(**) As reclamações podem ser entregues até ao final do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 28 de abril de 2017.

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador